



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI

RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO BÁSICA / SAÚDE DA FAMÍLIA - EDITAL Nº 016/2019

Divulga os pareceres dos Recursos Deferidos da prova objetiva do processo seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI.

A UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI, através da Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, torna público os pareceres dos recursos deferidos da prova objetiva, de acordo com o **item 14**, nos termos do Edital Nº 239/2018, do processo seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI.

14.1 *Aos candidatos regularmente inscritos é assegurado o direito à interposição de recurso da prova objetiva de múltipla escolha (Primeira Etapa), na data prevista no Cronograma constante do Item 18 deste Edital.*

14.2 *Nos recursos deverão constar a justificativa do pedido, comprovando a ocorrência de erros conceituais ou de formulação que possam conduzir o candidato ao erro, apresentando sua fundamentação teórica e/ou factual e anexando as comprovações que julgar pertinente.*

14.3 *Os recursos poderão ser realizados presencialmente na Secretaria da Pós-Graduação ou por e-mail: posgrad@univali.br, conforme formulário específico (Anexo V), respeitando o prazo estabelecido no Cronograma do item 18 deste Edital. Os recursos enviados por e-mail terão validade somente com a confirmação de recebimento da Secretaria de Pós-Graduação.*

14.4 *Serão indeferidos os recursos apresentados em desacordo com o previsto neste Edital.*

14.5 *Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão distribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recurso.*

14.6 *Os recursos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo, cuja decisão será final e irreversível, ainda que a deliberação da Comissão não seja unânime.*

14.7 *É facultado ao candidato obter cópia da decisão relativa ao recurso interposto, desde que expressamente requerido na peça recursal, e, se atendido o requisito deste item, será enviada a cópia por e-mail (correio eletrônico) para o endereço indicado pelo candidato na inscrição.*



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

CONTEÚDO GERAL


QUESTÃO Nº 19

RESULTADO DA ANÁLISE

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão foi anulada, pois fez referência à portaria nº 2488, de 21 de outubro de 2011, revogada em 2017.

Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Itajaí, 7 de fevereiro de 2019.



Prof. Rogério Corrêa, Dr.
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação